



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Fiscalização Financeira e Controle
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
 Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 20 / 12 / 16 *Alcineia*

PROJETO DE LEI Nº / 2016

Altera itens do Anexo Único da Lei nº 5.839, de 03 de novembro de 2015, que altera a nomenclatura das unidades escolares para Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2016

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA ITENS DO ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 5.839, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, QUE ALTERA A NOMENCLATURA DAS UNIDADES ESCOLARES PARA ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROTOCOLO GERAL Nº 2272/2016

Data: 16/12/2016 - Horário: 11:08



Art.1º O Anexo Único da Lei nº 5.839, de 03 de novembro de 2015 é alterado nos itens 01, 03, 06, 07, 10, 13, 15, 18 a 34, 36, 37, 38, 41, 47, 51 e 52, que passam a vigorar conforme Anexo integrante desta Lei

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2016.

Vito Ardito Lerário
Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº /2016

	Denominação	Local
01	Escola Municipal "Abdias Júnior Santiago e Silva"	Rua João Maria Pires, 30, Santa Cecília
03	Escola Municipal "Aníbal Ferreira Lima"	Rua General Ruy Andrade Costa, 100, Loteamento Araretama
06	Escola Municipal "Doutor Ângelo Paz da Silva"	Rua José Luiz Imediato, 235, Cidade Jardim
07	Escola Municipal "Dulce Pedrosa Romeiro Guimaraes"	Avenida Doutor João Ribeiro nº 131 - Boa Vista
10	Escola Municipal "José Gonçalves da Silva – Seu Juquinha"	Rua Benedito Machado Gomes, 137, Residencial Liberdade
13	Escola Municipal "Professor Alexandre Machado Salgado"	Rua José Benedito Quirino, 280, Campinas
15	Escola Municipal "Profº Elias Bargis Mathias"	Rua Benedito Bacca Benega, 60, Araretama
18	Escola Municipal "Prof. Joaquim Pereira da Silva"	Rua Dr. Carlos Martins de Almeida Junior, s/nº, Mantiqueira
19	Escola Municipal "Prof. Lauro Vicente de Azevedo"	Rua Antonio Carlos <u>Correa</u> de Macedo, 36, Cícero Prado
20	Escola Municipal "Profº Manoel Cesar Ribeiro"	Rua Treze de Maio, 200, Crispim
21	Escola Municipal "Prof. Mário de Assis César"	Rua Maria Glória Carlota, 424, Jardim Azeredo
22	Escola Municipal "Professor Moacyr de Almeida"	Rua Engenheiro José Nicola Mutarelli, 192, Bela Vista
23	Escola Municipal "Professor Orlando Pires"	Rodovia Dr. Caio Gomes Figueiredo nº 5161 - Bom Sucesso
24	Escola Municipal "Professor Paulo Freire"	Rua Guilherme de Almeida, 26, Vila Prado
25	Escola Municipal "Professora Gilda Piorini Molica"	Rua Antonio dos Santos, 189, São Judas Tadeu
26	Escola Municipal "Professora Julieta Reale Vieira"	Travessa da Rua Felicio Carpana Vitalli, 149, Castolira
27	Escola Municipal "Professora Madalena Caltabiano Salum Benjamim"	R. Jose Alves Pereira Sobrinho nº 160, Loteamento Nova Esperança, Araretama
28	Escola Municipal "Professora Maria Aparecida Arantes Vasques"	Av. Capitão Antônio Monteiro do Amaral nº 300 - Mombaça
29	Escola Municipal "Professora Maria Aparecida Camargo de Souza – Profª Aparecidinha"	Estrada Municipal Guaramirim, s/nº, Ribeirão Grande
30	Escola Municipal "Professora Maria Helena Ribeiro Vilela"	Rua Tung A Chih, 100, Jardim Regina
31	Escola Municipal "Professora Maria Madureira Salgado (Dona Minica)"	Estrada Carlos Giacomo Angelo Massetti, 500, Cruz Pequena
32	Escola Municipal "Professora Maria Zara Miné Renoldi dos Santos"	Rua Vereador José Francisco Alves dos Santos, 129, Jardim Cristina, Campo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

		Alegre
33	Escola Municipal “Professora Odete Corrêa Madureira”	Rua José Benedicto Alves dos Santos, 31, Jardim Morumbi
34	Escola Municipal “Professora Rachel de Aguiar Loberto”	Rua dos Cravos, 314, Vale das Acácias
36	Escola Municipal “Professora Ruth Azevedo Romeiro”	Rua dos Pintassilgos, 370, Triângulo
37	Escola Municipal “Professora Yvone Aparecida Arantes Corrêa”	Avenida dos Cedros, 305, Goiabal
38	Escola Municipal “Serafim Ferreira - Sr. Sara”	Alameda dos Manacás 2100, Terra dos Ipes II
41	Centro Municipal de Educação Infantil “Dona Yolanda Immediato Fryling”	Rua Monteiro Lobato, 101, Alto do Cardoso
47	Centro Municipal de Educação Infantil “Josefina Cembranelli Schmidt”	Rua Dr. Frederico Machado, 855, Jardim Roseli
51	Centro Municipal de Educação Infantil “Marli Lemes de Moura Camargo”	Rua Maceio nº 79 - Terra dos Ipes I
52	Centro Municipal de Educação Infantil “Prof. Olímpia Franco César”	Travessa da Rua Felício Carpana Vitalli, 161, Castolira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 059 / 2016

Altera itens do Anexo Único da Lei nº 5.839, de 03 de novembro de 2015, que altera a nomenclatura das unidades escolares para Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil.

Exmo. Sr.
Ver. Felipe Francisco César Costa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba/SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, o incluso Projeto de Lei que **altera itens do Anexo Único da Lei nº 5.839, de 03 de novembro de 2015, que altera a nomenclatura das unidades escolares para Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil.**

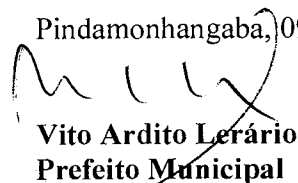
A proposta visa a adequação da nomenclatura e dados das unidades escolares da Rede Municipal constantes do Anexo que integra o presente projeto de acordo com a análise da Secretaria de Educação e Cultura.

Não houve pela presente proposta alteração do patronímico ou localização, mas sim correção quanto a grafia e complementação de informações quanto ao endereço.

Portanto, Senhores Vereadores, é fundamental a aprovação do presente projeto, e para isso invocamos o Art. 44 da Lei Orgânica Municipal, para que se vote em caráter de urgência, no menor prazo possível.

No ensejo, reiteramos a V. Exa. os protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 09 de dezembro de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal

SAJ/app/Memo 449/16-SEC